

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

Cargo/Função:

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

2. Necessidade:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar, com fornecimento de peças, possibilitando o seu funcionamento correto, econômico, eficiente e seguro.

3. Justificativa da necessidade:

A sede do IPREJUN conta com um sistema de refrigeração, sendo necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, possibilitando o seu funcionamento correto, econômico, eficiente e seguro. Além de garantir a correta higienização dos aparelhos, constitui exigência para a garantia dos equipamentos a realização de manutenção correta e periódica, justificando assim a contratação.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

A contratação está prevista no PCA 2026 no item 13

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

Fevereiro de 2026

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças. A fiscalização do objeto será realizada pelo servidor Jefferson Luis Rodrigues.

7. Definição da Prioridade:

Média

Justificativa:

A manutenção é necessária para o funcionamento correto dos equipamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Angie de Araujo, Chefe de Divisão**, em 29/01/2026, às 08:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 39634295079999591365494875369



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2893077** e o código CRC **F328212D**.